GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ - SEAD-PI
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS - SEAD-PI

Av. Pedro Freitas, 1900 Centro Administrativo, BL1 - Bairro São Pedro, Teresina/PI, CEP 64018-900
Telefone: - http://www.sead.pi.gov.br/

MEMORANDO Nº: 16/2025/SEAD-PI/GAB/SGP TERESINA/PI, 28 DE JANEIRO DE 2025.

PROCESSO Nº 00002.000766/2025-31

DE: SEAD-PI/GAB/SGP

PARA: GABINETE

Senhor Secretário,

A Superintendência de Gestão de Pessoas (SGP/SEAD-PI) vem, respeitosamente, submeter à Vossa Excelência, para análise e deliberação, o projeto referente à contratação de consultoria especializada para o desenvolvimento e implementação de uma solução tecnológica com uso de Inteligência Artificial (IA) destinada à modernização da gestão e ao fortalecimento da governança da folha de pagamento dos servidores públicos do Estado do Piauí.

O objetivo central deste projeto é aprimorar os processos de auditoria e controle da folha de pagamento por meio de uma solução tecnológica inovadora. A proposta visa automatizar as auditorias, integrando dados de diversas fontes para garantir maior consistência e confiabilidade. Além disso, a solução incorporará ferramentas avançadas de análise preditiva e de recomendação, permitindo interação direta com os gestores e facilitando a tomada de decisões estratégicas.

A modernização da gestão da folha de pagamento é essencial para reduzir inconsistências, erros e irregularidades, otimizando a alocação de recursos públicos. A implementação dessa solução fortalecerá a transparência e a conformidade com as diretrizes de sustentabilidade fiscal, alinhando-se às metas estabelecidas no Programa de Sustentabilidade Fiscal e no acordo de empréstimo com o Banco Mundial (BIRD), sob o número BIRD 9593 BR - SEAD-PI-GESTAO-RH-436752-CS-SBQC.

Entre os benefícios esperados, destacam-se a eficiência operacional, com redução do tempo e dos custos associados às auditorias manuais, e a precisão, com a minimização de erros e fraudes por meio de análises automatizadas e preditivas. A solução também proporcionará maior transparência, ampliando a visibilidade e o controle sobre os gastos com pessoal, e contribuirá para uma tomada de decisão mais estratégica, com insights baseados em dados que aprimorarão a gestão de recursos humanos.

Caso haja concordância por parte de Vossa Excelência, recomendamos que o projeto seja encaminhado à Secretaria da Fazenda (SEFAZ-PI) para dar andamento ao processamento necessário à respectiva licitação.

A SGP/SEAD-PI coloca-se à disposição para fornecer quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

Documento assinado eletronicamente por **GARCIAS GUEDES RODRIGUES JÚNIOR - Matr.0371160-9**, **Superintendente**, em 28/01/2025, às 10:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **016328952** e o código CRC **2BC47FC0**.

Referência: Processo nº 00002.000766/2025-31 SEI nº 016328952